



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

16.538

DECLARAÇÃO ÚNICA DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO, INTERESSES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

(nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 69/2020, de 9 de novembro e 58/2021, de 18 de agosto)

1. Facto determinante da declaração

Cargo/Função a exercer Vereador Municipal

Data de início de funções / recondução / reeleição 16.10.2021

Data de cessação de funções _____

Data de alteração _____

Declaração após três anos da cessação de funções, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º _____

Deve ser assinalado nesta rubrica qual o facto ou factos que determina(m) a apresentação de declaração (início/cessação/alteração), devendo ser assinalados os campos da cessação e início de funções quando ocorram em simultâneo

Exercício de funções em regime de exclusividade Sim

Não

2.250
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
SECRETARIA
Entrada N.º 6287 Data 05/11/21
VA

2. Dados Pessoais

ELEMENTOS OBRIGATORIOS

Nome Completo Anabela Rodrigues Cardoso

Morada (rua, número e andar) ~~rua da Paz, n.º 214, 1.º andar~~

Localidade Ancede

Código Postal 4640-027 Ancede

Freguesia Ancede e Ribadouro

Concelho Baião

Número de identificação civil ~~XXXXXXXXXX~~

Número de identificação fiscal ~~XXXXXXXXXX~~

Sexo Feminino

Natural de ~~Ancede, Portugal~~

Nascido em ~~19-09-1977~~

Estado civil (se casado indicar regime de bens) ~~Casada, em regime de bens de adquiridos~~

Nome completo do cônjuge ou unido(a) de facto (se aplicável)

~~Luís Carlos António Carlos da Silva~~

ELEMENTOS FACULTATIVOS

Endereço eletrónico _____

Telefone/Telemóvel _____

3. Registo de Interesses

Dados relativos a atividades profissionais, cargos públicos, privados e sociais, e outras funções e atividades exercidos nos últimos três anos e/ou a exercer em acumulação ou exercidos até três anos após a cessação de funções

Cargo/função/atividade	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Remunerada (S/N)	Data de início	Data de termo
Directora Executiva	Fundação Eça de Queiroz	Entidade sem fins lucrativos, com actividades cultural e jurídica	Beirão	Sim	01-02-2010	

Deve ser registado nesta rubrica:

- Toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, incluindo atividades profissionais subordinadas, comerciais ou empresariais, exercício de profissão liberal e de funções eletivas ou de nomeação.
- Desempenho de cargos sociais que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.
- Filiação, participação ou desempenho de quaisquer funções em quaisquer entidades de natureza associativa, que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos e/ou que venha a exercer em acumulação com o mandato ou que tenha exercido até três anos após a cessação de funções, desde que essa menção não seja suscetível de revelar dados constitucionalmente protegidos como sejam os relativos à saúde, orientação sexual, filiação sindical ou convicções religiosas ou políticas, casos em que tal menção é meramente facultativa.

Braço, 26 de Outubro de 2021

Aurabela Rodrigues Cardoso
(Assinatura)